

EDITAL PROCSEL N. º 210/2025

REALIZA A DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR APROVEITAMENTO DA NOTA OBTIDA EM VESTIBULARES ANTERIORES, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por aproveitamento da nota em vestibulares anteriores, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.
- **Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - atualização e confirmação dos dados cadastrais;
 - II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
 - IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 13 a 16 de novembro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF* e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.

- **Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo





- protocolo disponível no FAE Connect > menu Serviços > em Solicitar um Protocolo > opção Solicitações Acadêmicas > em Entrega Documentação Acadêmica.
- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento:
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro
 Nacional Migratório RNM caso não possua o Registro Geral RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO Bara
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
,	Sábados: 09h às 12h30	, , S S0
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

- **Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.
- **Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.





Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por: Luania dos Santos CPF: ***.809.719-** Data: 13/11/2025 14:00:22 -03:00

Luania dos Santos

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo







CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação





CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1227413 GUSTAVO DE MELO PELIZZONI





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X7RE9-JSV5P-XGVAF-26YNW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 13/11/2025 14:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

Lat: -25,438147 Long: -49,273780

Precisão: 23 (metros)

Autenticação luania.santos@bomjesus.br

Email verificado

GsLY/g9o5dA3XSKIJ4yNuzYH6FChGWGG1LEuTQd+mEw=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/X7RE9-JSV5P-XGVAF-26YNW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate